



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEAGRO Nº 4/2019

Processo: CF-03253/2019

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 04/2019-CCEAGRO Complementação de diárias - XXXI CBA.

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia

| | |
|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| TEMA: | I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional |
| ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO: | N/A |
| ASSUNTO : | Complementação de diárias para viabilizar a participação dos Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia no XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia-CBA. |

Os Coordenadores da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO, reunidos em Goiânia-GO, no período de 22 a 24 de maio de 2019, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A coordenadoria aprovou a **Proposta CCEAGRO nº 1/2019**, estabelecendo a data de 31 de julho 1 e 2 de agosto de 2019 para a realização da sua 3ª Reunião Ordinária.

Ocorre que no período de 20 a 23 de agosto, na cidade do Rio de Janeiro-RJ, acontecerá a XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia-CBA, sendo o maior evento da agronomia brasileira e onde serão discutidos assuntos relevantes para a sociedade e o agro brasileiro.

Tendo em vista a oportunidade de viabilizar a participação dos 27 Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia no evento, a CCEAGRO propôs (SEI 0206500) a CEEP deliberar favoravelmente à alteração de data e local da **3ª Reunião Ordinária da CEAGRO**, de 31 de julho 1 e 2 de agosto, em Brasília-DF, para os dias **19 e 20 de agosto de 2019**, na cidade **Rio de Janeiro-RJ**, antecedendo ao XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia-CBA.

b) Propositura:

Propor ao Confea a complementação de diárias para viabilizar a participação dos 27 (vinte e sete) Coordenadores de Câmaras Especializadas de Agronomia, ou na sua impossibilidade ao seu Coordenador Adjunto, no XXXI Congresso Brasileiro de Agronomia-CBA, que acontecerá no período de **20 e 23 de agosto de 2019**, na cidade **Rio de Janeiro-RJ**, evento que sucederá a 3ª Reunião Ordinária da CCEAGRO, não conflitando com o XXXI CBA, tendo em vista que a abertura solene está programada para o dia 20 de agosto de 2019 às 19h00, portanto não haverá duplicidade no pagamento de diárias, tratando-se tão somente de complementação para o período de 21 a 23 de agosto de 2019.

c) Justificativa:

A CCEAGRO reforça a necessidade de aprovação da presente proposta, viabilizando a participação dos coordenadores no evento, tendo em vista a grande importância de encontros do grupo profissional, em um evento de abrangência nacional.

O XXXI CBA, cujo tema será **“Agronomia do Presente: Cooperativismo, Empreendedorismo, Tecnologia e Inovação”**, é voltado para o profissional do setor agrário, aluno de graduação e pós-graduação, professor, pesquisador, extensionista, consultor técnico e profissional correlato. É aberto, também, a todos com interesse na temática da sustentabilidade dos recursos naturais, em sua 31ª edição, se estabelece, como o maior evento da agronomia brasileira, onde serão discutidos assuntos relevantes para a sociedade e o agro brasileiro.

A participação dos coordenadores no evento será uma excelente oportunidade para se atualizarem, discutirem o futuro próximo, e para a definição de estratégias de defesa e valorização da profissão, com isso, **permitirá ao Sistema melhorar a normatização e planejar melhor a fiscalização da atuação de profissionais da área**

Os intensos processos de mudança no mundo e nas formas de produção que se apresentam no mundo moderno, frutos de uma vertiginosa aceleração científica e tecnológica, vislumbram novos fenômenos resultantes da hiperconexão da sociedade, da articulação de redes sociais, da inteligência coletiva e do multiculturalismo.

Diante desse quadro, faz-se necessário obter novos olhares, com ferramentas e abordagens que consigam responder aos atuais problemas que atingem a Agronomia e seus campos de atuação.

A redução de empregos formais e o aumento de profissionais formados nos desafiam a encontrar novas saídas empreendedoras, em um mercado de trabalho que tem por vocação alimentar uma crescente população mundial em um quadro de escassez e disputa por recursos naturais, mudança climática, novas relações de trabalho e alta competitividade.

Para tanto, é inadiável buscas por saídas criativas que renovem a formação profissional do Engenheiro Agrônomo, cuja atuação a sociedade brasileira espera respostas de mudanças e inovação na área agrícola, com sustentabilidade econômica, ambiental e social.

O XXXI CBA será realizado no período de **20 a 23 de agosto de 2019**, nas instalações do Hotel Prodigy Santos Dumont Airport - Av. Almirante Silvio de Noronha, 365 - **Rio de Janeiro-RJ**.

Ademais, a reunião da CCEAGRO não conflitará com o XXXI CBA, tendo em vista que a abertura solene está programada para o dia 20 de agosto de 2019 às 19h00 (SEI 0206508).

d) Fundamentação Legal:

Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966;

Resolução nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar a proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento, e posterior encaminhamento à Comissão de Articulação Institucional do Sistema - CAIS, para análise e deliberação.

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO

FOLHA DE VOTAÇÃO

| CREA | SIM | NÃO | OBSERVAÇÃO |
|---------------------------------|------|-----|------------------------------|
| Acre | X | | |
| Alagoas | X | | |
| Amapá | X | | |
| Amazonas | X | | |
| Bahia | X | | |
| Ceará | X | | |
| Distrito Federal | ---- | | Coordenando. |
| Espírito Santo | X | | |
| Goiás | X | | |
| Maranhão | X | | |
| Mato Grosso | X | | |
| Mato Grosso do Sul | X | | |
| Minas Gerais | X | | |
| Pará | X | | |
| Paraíba | X | | |
| Paraná | X | | |
| Pernambuco | X | | |
| Piauí | X | | |
| Rio de Janeiro | X | | |
| Rio Grande do Norte | X | | |
| Rio Grande do Sul | X | | |
| Rondônia | X | | |
| Roraima | X | | |
| Santa Catarina | X | | |
| São Paulo | X | | |
| Sergipe | ---- | | Ausente por motivo de saúde. |
| Tocantins | X | | |
| TOTAL | 25 | | |
| Desempate do Coordenador | | | |

| X | Aprovado por unanimidade | | Aprovado por maioria | | Não aprovado | | Retirada de pauta |
|---|--------------------------|--|----------------------|--|--------------|--|-------------------|
| | | | | | | | |

Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206511** e o código CRC **419130F1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-03253/2019

SEI nº 0206511